



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Coordenadoria das Comissões**

**FOLHA DE VOTAÇÃO PRESENCIAL**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou  unanimidade  com emenda(s)  aditiva(s)  substitutiva global  
 rejeitou  maioria  sem emenda(s)  supressiva(s)  modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) **NAPOLEÃO BERNARDES**, referente ao Processo PL./0019/2023.

OBS.:

| <b>Parlamentar</b>             | <b>Abstenção</b> | <b>Favorável</b> | <b>Contrário</b> |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Dep. Camilo Martins            |                  |                  |                  |
| Dep. Ana Campagnolo            |                  |                  |                  |
| Dep. Fabiano da Luz            |                  |                  |                  |
| Dep. Marcius Machado           |                  |                  |                  |
| Dep. Napoleão Bernardes        |                  | X                |                  |
| Dep. Pepê Collaço              |                  | X                |                  |
| Dep. Repórter Sérgio Guimarães |                  | X                |                  |
| Dep. Tiago Zilli               |                  | X                |                  |
| Dep. Volnei Weber              |                  | X                |                  |

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 28/03/2023

Coordenadoria das Comissões



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique da Silva Souza**, em 28/03/2023, às 16:45.